

Pouco conhecida, Justiça Restaurativa soluciona conflitos por meio da negociação

Edimarcio A. Monteiro
edimarcio.augusto@rac.com.br

A Justiça Restaurativa (JR) avança em Campinas. Para quem nunca ouviu sobre o assunto, esse método judiciário alternativo defende a aplicação de ações reparadoras pactuadas por todas as partes envolvidas em um conflito legal em vez das penas tradicionais. A JR pode ser compreendida como a busca de soluções para entreveros por meio do diálogo e da negociação, inclusive com a participação ativa da vítima e do seu ofensor, além de abrir espaço para o envolvimento das famílias e comunidades.

Meta é superar a desavença de forma consensual

A instituição da política do programa de Justiça Restaurativa no município ocorreu há três anos, em dezembro de 2019, por meio da lei municipal nº 15.846, mas ainda é pouco conhecida. O principal motivo foi o início da pandemia de covid-19, logo em seguida, que, de forma geral, desestruturou as relações sociais.

A sua aplicação é ampla, podendo abarcar casos de violência moral, psíquica e física, em ambientes escolar, doméstico e social. "Não se busca a punição simplesmente, mas o diálogo e a preservação das relações entre as pessoas", explica a presidente da Comissão de Justiça Restaurativa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)-Seção Campinas, Thais Mariana Paladino Castrese. A efetivação dessa atuação envolve vários agentes e instituições, entre elas a própria Justiça, Ministério Público, as polícias Militar e Civil, escolas e a OAB.

A principal diferença entre a justiça criminal e a restaurativa é o foco: que sai do encarceramento como punição para o da reparação de danos. O próprio Ministério da Justiça aponta que a efetivação do novo método exige uma nova percepção do crime, que deixa de ser uma violação da lei e do Estado para se tornar uma violação de pessoas e de relacionamentos. A partir disso, a aplicação da justiça deixa de ser uma decisão monocrática do Estado - que determina a culpa e impõe a punição - para envolver vítimas, ofensores e membros da comunidade em prol de um esforço comum para corrigir a situação.

Aplicações

A Justiça Restaurativa é aplicada em Campinas principalmente em casos que escolas, famílias, violência doméstica, danos a terceiros, crimes e outros. Ela pode abranger processos que já estão em tramitação na Justiça - dando maior celeridade ao definir a sentença de comum acordo - e até em acordos prévios que evitem a abertura de novas ações. Uma das vantagens é a de contribuir para descongestionar o já abarrotado sistema judiciário brasileiro e o superlotado sistema carcerário.

Em Campinas, um dos espaços de aplicação se dá no âmbito da rede municipal de ensino, em casos que envolvem o bullying, que podem compreender crimes de racismo, homofobia, xenofobia, e outras infrações. "O ofensor, muitas vezes, também é vítima. Ele reflete problemas estruturais da sociedade", explica o coordenador de Prevenção ao Combate ao Bullying nas Escolas da Secretaria Municipal de Educação, Mário Marcelo Ramos. "O bullying começa dentro de casa, porque as pessoas acham que estão apenas brincando". A criança e o adolescente reproduzem o modo como os adultos agem na sociedade", complementa.

No caso da Vara da Infância e Juventude, a JR é aplica-



Um dos espaços de aplicação da proposta se dá no âmbito da rede municipal de ensino, em casos que envolvem o bullying, que podem compreender racismo, homofobia e outras infrações

TODOS TÊM VOZ

Justiça Restaurativa propõe o diálogo para mediar conflitos

Método alternativo defende aplicação de ações reparadoras em vez das penas tradicionais



O juiz e coordenador do Grupo Gestor Interinstitucional, Marcelo da Cunha Berges: "Em Campinas, temos evoluído muito. Resultado é transformador"

da em casos que envolvem adolescentes em conflito com a lei, por exemplo, crimes de ameaça, lesões corporais, furtos, roubos e outros, desde que seja viável em razão da voluntariedade das partes. "Em Campinas, temos evoluído bastante", afirma o juiz titular e coordenador do Grupo Gestor Interinstitucional, Marcelo da Cunha Berges. "As pessoas tendem a imaginar que se trata de uma forma superficial e paternalista de se encerrar o fenômeno da violência, quan-

do, na verdade, ela é muito mais profunda e eficaz. Responsabilizar é muito mais que simplesmente punir. Quando o agressor reconhece o seu ato, aceita participar do processo, identifica suas responsabilidades e necessidades e se dispõe a assumi-las. O resultado é transformador", defende.

A aplicação da Justiça Restaurativa segue toda uma metodologia, que começa com conversas, separadamente, com vítima e ofensor, que pre-

cisam demonstrar disposição em aceitar o diálogo, e a definição de que pessoas participariam desse diálogo. O agressor tem ainda de admitir sua responsabilidade e se disponibilizar a mudar, mesmo quando isso é sinalizado de forma indireta, como por meio do comportamento e do sentimento de vergonha sobre o que fez.

O próximo passo é chamado de círculo de discussão, que compreende toda uma simbologia. Todos os envolvi-

dos se reúnem posicionados todos face a face, sem um anteparo físico que denote separação, como uma mesa, por exemplo. A ideia é a de demonstrar a possibilidade de uma liderança partilhada, com igualdade, conexão e inclusão. Isso promove ainda foco, responsabilidade e participação de todos: agressor, família ou comunidade e até dos advogados, dependendo do estágio em que ocorre o diálogo. O encontro é conduzido por um conciliador/media-

Arlany Ferraz

dor capacitado, que orienta e coordena os diálogos entre os participantes.

Há círculos mais simples (celebração, diálogo, aprendizado, construção de senso comunitário, compreensão) e mais complexos (restabelecimento/apoio, conflito, tomada de decisão, reintegração).

Nesses círculos, são discutidos os fatos, ansiosos e perspectivas da vítima e do ofensor, os prejuízos financeiros e emocionais que sofreram, buscando-se compreender as possibilidades de restauração a partir dos interessados e com a colaboração de todos os participantes. Quando o caso já está na Justiça, a discussão é realizada de forma sigilosa. Isso porque, caso não se consiga resolver a situação por esse método, a questão volta para o juiz, que não tem conhecimento do que foi tratado.

Engatinhando

A Justiça Restaurativa teve início oficialmente no Brasil em 2005. Um estudo feito em 2019 pelo órgão, aponta que há programas de Justiça Restaurativa em execução em 17 estados brasileiros, além do DF. Há unidades da federação que têm ações em mais de uma área, com maioria dos trabalhos envolvendo a garantia de direitos de crianças e adolescentes (75%), seguido por uma rede de proteção à mulher vítima de violência (47,7%).

"Ainda há muita polêmica na aplicação da Justiça Restaurativa nos conflitos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, principalmente por envolver questões de gênero", afirma a advogada e doutora em Direito Penal Daniela Carvalho Almeida da Costa. "Grande parte do movimento feminista defende que o combate à violência de gênero e a transformação dos papéis sexuais definidos pela sociedade a homens e mulheres somente vão ser obtidos mediante o recrudescimento do tratamento penal dado ao homem/agressor, numa clara opção pelo modelo tradicional de justiça criminal de natureza retributiva baseado na imposição de uma punição, a exemplo do Brasil com a Lei Maria da Penha", acrescenta.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 4